



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen  
Curso PG em Ciência e Tecnologia Ambiental - Campus UFSM-FW

## **CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**Art. 1º** – A distribuição de bolsas do PPGCTA será feita por uma comissão escolhida pelo colegiado, conforme art. 16 do regimento geral do PPGCTA.

**Art. 2º** – A comissão deverá realizar, no início de cada semestre, a distribuição das bolsas pertencentes ao PPGCTA, com base nos critérios da Capes. O aluno contemplado com bolsa deverá:

I – ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e o Regimento Interno do curso em vigor;

III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

VI – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

VIII – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

**Obs.:** A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen  
Curso PG em Ciência e Tecnologia Ambiental - Campus UFSM-FW

Art.3º – A comissão deverá igualmente ter como base os critérios internos do PPGCTA fixados por estas Normas.

I - A distribuição das bolsas será pelo ranqueamento da produção científica do docente nos últimos cinco anos, seguindo a planilha aprovada pela Área de Ciências Ambientais, que indica como critério base, a produção qualificada no extrato A (A1 a A4).

II – As bolsas deverão ser distribuídas equitativamente entre as linhas de pesquisa, levando-se em consideração a classificação dos candidatos por linha de pesquisa.

III – A bolsa será atribuída por um período máximo de 24 meses consecutivos.

IV – As bolsas não serão atribuídas quando o aluno for reprovado ou tiver pelo menos duas notas inferiores a B- (B menos);

V – O aluno com bolsa que for reprovado em disciplina ou cujo desempenho em mais de uma disciplina atinja notas inferiores a B- (B menos) perderá a bolsa.

Art.4º – As bolsas serão distribuídas em forma de rodízio entre os orientadores. Se o orientador já possuir um aluno bolsista no PPGCTA, a bolsa deverá seguir para o próximo docente classificado. Esse sistema de rodízio propicia que todo o docente, em algum momento, seja contemplado com aluno bolsista.

Art.5º – A substituição de bolsista, por qualquer motivo, após a implementação da bolsa, será de responsabilidade do orientador.

Frederico Westphalen, 07 de julho de 2022

Comissão de Bolsas do PPGCTA-FW

NUP: 23081.071160/2022-08

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PPGCTA-FW	Critérios de distribuição de bolsas.pdf

**Assinaturas**

**13/07/2022 13:23:26**

GENESIO MARIO DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
33.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM-FW - DEF-UFSM-FW

**19/07/2022 14:52:59**

RAPHAEL CORREA MEDEIROS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
33.25.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UFSM-FW - DETA-UFSM-FW

**02/08/2022 09:06:56**

RODRIGO FERREIRA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
33.21.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS - UFSM-FW - DCAA-UFSM-FW

Código Verificador: 1619498

Código CRC: 427ee0f7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

